

RENOVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 17.204.923/0001-68 - NIRE 35.300.446.879

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, às 12h, na sede social da Renova Comercializadora de Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa:** Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos. **4. Publicações:** A publicação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 foi dispensada, nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2021; e (iv) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia: **6.1.** A acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprovou, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. **6.2.** Tendo em vista a destinação obrigatória dos lucros apurados no exercício social encerrado em 31.12.2020, no valor de R\$ 5.985.749,10, para a absorção de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social. **6.3.** A acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprovou que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2021, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia. **6.4.** A acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprovou a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor Comercial. **6.4.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura nos termos de posse, contendo a declaração de desimpedimento, que serão lavrados em livro próprio da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; e Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionista Presente:** Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). **Diretores:** Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 02 de dezembro de 2021. Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCESP nº 666.021/21-1 em 29/12/2021.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>